



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 unanimidade, consubstanciando a Resolução CD Nº 06/2016. Prosseguindo a
48 pauta, o conselheiro José Marques Pessoa relatou o **Proc. CD n.º 25/2016**, que
49 dispõe sobre proposta de alteração do Estatuto da Fundação de Apoio e
50 Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva,
51 em conformidade com a Resolução CD nº 14/2011, considerando a recomendação
52 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e aprovadas pelo Conselho
53 Curador, no tocante aos seguintes pontos: 1. Inserir o Diretor Geral como Presidente
54 do Conselho Curador (composto por 7 membros) como inciso I, do artigo 16, com
55 a seguinte redação: “I. O Diretor Geral, que será seu Presidente, com voto de
56 qualidade”. Renumerando-se os demais incisos; 2. Acrescentar expressão final no
57 caput do art. 15: “(...) salvo o Diretor Geral”; 3. Inserir no inciso XIII do art. 17, a
58 expressão “da UFMT”, após a expressão: “submeter ao Conselho Diretor”; 4.
59 Suprimir o § 3º, do artigo 16 e o § 4º do artigo 22. O relator José Marques
60 Pessoa votou pela aprovação das alterações, que em votação foram
61 aprovadas por, unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº 07/2016.
62 Continuando, o **Proc. CD n.º 07/2016**, que dispõe sobre reversão de doação de
63 equipamento realizada pela Fundação Uniselva para a UFMT, relatado pelo Cons.
64 José Marques Pessoa, cujo voto favorável foi aprovado, conforme Decisão CD nº
65 14/2016. Em sequência, foi analisado o **Proc. CD n.º 16/2016**, que trata de acordo
66 de cooperação técnica com o TRT/MT – mesário voluntário, relator Cons. Marcos
67 Prado de Albuquerque, foi apreciado e votado favoravelmente, gerando a Decisão
68 CD nº 15/2016. A seguir, entrou em apreciação **Proc. CD n.º 19/2016**, que dispõe
69 sobre termo de aceitação de doação de materiais permanentes, relator: Cons.
70 Marcos Prado de Albuquerque, gerando a Decisão CD nº 16/2016. A seguir, foi
71 apresentada proposta de recomendar à Fundação Uniselva que o procedimento de
72 aceitação, doação e transferência de domínio de material permanente, adquiridos
73 pela Fundação Uniselva, quando não forem localizados deve ser encerrado e
74 substituídos por procedimentos de doação de material permanente localizados,
75 para o envio ao Conselho Diretor da FUFMT e de investigação sobre os materiais
76 não localizados, o que foi aprovado nos termos da Decisão CD nº 20/2016. Em
77 seguida, a Presidente agradeceu a presença do Diretor da Fundação Uniselva,
78 professor Cristiano Maciel. Em continuidade, passou-se ao **Proc. CD n.º 11/2016**,
79 que trata sobre acordo de cooperação técnica entre a Universidade de Huelva –
80 Espanha e a FUFMT, relatado pelo Cons. Marcos Prado de Albuquerque, que
81 apresentou seu voto favorável, sendo aprovado, conforme Decisão CD nº 17/2016.
82 Seguindo, a Presidente apresentou o relato do Cons. João Carlos de Souza Maia
83 sobre o **Proc. CD n.º 22/2016**, que dispõe sobre acordo de cooperação entre a
84 ESALQ/USP e FUFMT, objetivando estabelecer mútua cooperação entre os
85 partícipes para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “Acarofauna Edáfica e
86 Plantícola da Floresta Amazônica, Cerrado, Pantanal de Mato Grosso com ênfase
87 nos Ácaros das Ordens Mesostigmata e Trombidiformes”, a ser executado pela
88 FUFMT por intermédio do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais do
89 Câmpus de Sinop, sendo aprovado pela Decisão CD nº 18/2016. A continuidade,
90 foi incluído o **Proc. CD n.º 28/2016**, que dispõe sobre, doação realizada pela
91 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, de oito Tablet X 10.1” POL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 – Marca: PHILCO – Modelo: WORKTAB Q10 no valor de R\$ 11.600,00, cujo voto
93 favorável, exarado pelo conselheiro José Marques Pessoa, foi aprovado pela
94 Decisão CD nº 19/2016. Em assuntos gerais, a Presidente reforçou o pedido ao
95 conselheiro Aldo Romani para permanecer neste Conselho, como conselheiro
96 titular, considerando a vacância do cargo do conselheiro José Guilherme Ribeiro
97 que solicitou seu desligamento e sugeriu que indicasse seu suplente, como
98 representante das classes empresariais. A seguir, a Presidente manifestou acerca
99 da preocupação dos Reitores das IES, com a situação política do país, destacando
100 o crescimento da educação brasileira, que em 2003 havia 500 mil alunos
101 matriculados nos cursos de graduação nas instituições públicas de ensino e em
102 2014, registrou-se um milhão de matrículas e afirmou que 90% das pesquisas no
103 Brasil são realizadas dentro das universidades, assim a ANDIFES já se manifestou
104 por meio de Nota Pública. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a
105 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada
106 esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados
107 Superiores que a escrevi e subscrevo após lida e aprovada pelo plenário do
108 Conselho Diretor.